



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

AEA-SAU nº 4/2024/GR

Adequação da Estrutura Administrativa: Solicitação de Atualização da Unidade (AEA-SAU)

São Carlos, 25 de novembro de 2024.

Para:

Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais - SPDI

Prezados(as) Senhores(as),

Como Unidade Proponente, solicitamos a Adequação da Estrutura Administrativa da(s) unidade(s) abaixo relacionadas, com as características e para os fins especificados:

| | |
|-------------------------------------|---|
| Nome da Unidade Proponente: | Gabinete da Reitoria |
| Sigla da Unidade Proponente: | GR |
| Tipo de Adequação: | |
| <input type="checkbox"/> | Reestruturação Completa Criação/atualização/exclusão de Unidade e suas Subunidades, com alteração de vínculos e funções gratificadas |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Adequação Parcial Alterações parciais nas unidades individualmente, tais como: somente extinção de unidade existente com ou sem criação de nova unidade em substituição; somente a criação de nova unidade; somente a alteração de vínculo da unidade |

| | |
|--|--|
| Justificativas da Adequação | |
| A Pró-Reitoria Adjunta de Administração Multicampi passará a ser uma UORG, porém continuará vinculada à ProAd e vai continuar com a mesma denominação e sigla ProAdMulti. Deverá ser criada a UORG: Coordenadoria de Análise e Prestação de Contas, com a sigla CAPC, vinculada à Pró-Reitoria Adjunta de Administração Multicampi-ProAdMulti | |
| Competências e Finalidades da UORG | |
| A competência da UORG ProAdMulti será a de analisar e aprovar as prestações de contas relativas aos Contratos e Acordos firmados pela UFSCar. | |
| Atual estrutura da Unidade com suas respectivas Funções e Cargos de Direção (caso anexe ao processo, indicar nº SEI do documento) | |
| Pró-Reitoria Adjunta de Administração Multicampi-ProAdMulti, com atribuição de CD-3 Coordenadoria de Análise e Prestação de Contas-CAPC/ProAdMulti, com atribuição de FG-3 (Obs: Esta função será remanejada da ProAd) | |
| (caso anexe ao processo, indicar nº SEI do documento) | |
| | |

1. TIPO DE ATUALIZAÇÃO

1.1 Inclusão de Unidades

| Sigla Proposta para Nova Unidade* | Nome Proposto para Nova Unidade |
|--|--|
| ProAdjAMC | Pró-Reitoria Adjunta de Administração Multicampi |
| CAPC | Coordenadoria de Análise e Prestação de Contas |

* Para definir a sigla da unidade, consulte seção "[Siglas Oficiais](#)" no site do SPDI
** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2 Alterações de Unidades

1.2.1 Alteração: Renomeação de Unidade(s) e/ou Subunidade(s)

| Nome Atual da Unidade | Sigla Atual | Nome Novo da Unidade | Nova Sigla* |
|--|-------------|--|-------------|
| Pró-Reitoria Adjunta de Administração Multicampi | ProAdjAMC | Pró-Reitoria Adjunta de Administração Multicampi | ProAdMulti |

* Para definir a sigla da unidade, consulte seção "[Siglas Oficiais](#)" no site do SPDI
** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2.2 Alteração: Mudança de Vínculo Hierárquico da(s) unidade(s)

| Nome da Unidade | Sigla da Unidade | Unidade de Vínculo Atual | Nova Unidade de Vínculo |
|-----------------|------------------|--------------------------|-------------------------|
| | | | |

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2.3 Alteração: Remanejamento de Funções Gratificadas*

| Nome do Servidor | Nome da Unidade Atual | Função Gratificada Atual | Nome da Nova Unidade, se houver | Nova Função Gratificada |
|------------------|-----------------------|--------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| | | | | |

* Funções Gratificadas incluem também os Cargos de Direção e outros que recebam gratificação.
** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.3 Extinção de Unidades

| Sigla da Unidade a ser extinta | Nome da Unidade a ser extinta |
|--------------------------------|-------------------------------|
| | |

* Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 25/11/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1650710** e o código CRC **3F74FF4D**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.035563/2024-32

SEI nº 1650710

Modelo de Documento: Adm: Adequação Estrutura: Solicitação de Alteração, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAIS - SPDI/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

AEA-P nº 15/2024/SPDI/R

Adequação da Estrutura Administrativa: Parecer SPDI (AEA-P)

Assunto: **Parecer sobre Reestruturação da ProAd**

Prezada Reitora;

Em referência ao processo nº **23112.035563/2024-32** relativo à reestruturação da ProAd, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SPDI) se mostra favorável às readequações que seguem:

1. Criar a unidade Pró-Reitoria Adjunta de Administração Multicampi, com as siglas ProAdMulti, vinculada à ProAd com atribuição de CD-03.
2. Criar a unidade Coordenadoria de Análise e Prestação de Contas, com as siglas CAPC, vinculada à ProAdMulti com atribuição de FG-03
3. Remanejar UMA CD-03 da ProAd para a ProAdMulti.
4. Remanejar UMA FG-03 da ProAd para a CAPC.

Cordialmente,

Rogério Fortunato Junior

Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fortunato Junior, Secretário(a) Geral**, em 25/11/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Rodrigues Silvatti, Servidor(a) Público(a) Federal**, em 25/11/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1666366** e o código CRC **E5BB64B6**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.035563/2024-32

SEI nº 1666366

Modelo de Documento: Adm: Adequação Estrutura: Parecer, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COAD Nº 105/2024

Dispõe sobre a adequação da estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Administração - ProAd.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Parecer AEA-P nº 15/2024/SPDI/R (1666366), e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar nº 23112.035563/2024-32,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Administração, a criação das seguintes unidades organizacionais na estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Administração - ProAd:

I - Pró-Reitoria Adjunta de Administração Multicampi, com a sigla ProAdMulti, vinculada à ProAd, com atribuição de CD-03.

II - Coordenadoria de Análise e Prestação de Contas, com a sigla CAPC, vinculada à ProAdMulti, com atribuição de FG-03.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.^a Dr.^a Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 26/11/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1666635** e o código CRC **CC2ACD92**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.035563/2024-32

SEI nº 1666635

Modelo de Documento: Ato Oficial: Resolução, versão de 09/Novembro/2023